



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Arcos**  
**Diretoria de Ensino**

**Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica**  
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - www.ifmg.edu.br

**Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado  
em Engenharia Mecânica, realizada em 22 de 09 de 2021**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica para discussão da pauta proposta na convocação da reunião. Estiveram presentes durante o encontro virtual, possibilitado pela ferramenta Google Meet, os membros Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana (Coordenador do Curso), Cláudio Alves Pereira (Técnico Administrativo em Educação - Diretoria de Ensino), Márcio Rezende dos Santos (Docente - Diretoria de Ensino), Joice Stella de Melo Rocha (Docente - Demais Áreas), Reginaldo Gonçalves Leão Junior (Docente - Demais Áreas), Marcelo Teodoro Assunção (Docente - Área Específica), Maurício Lourenço Jorge (Docente - Área Específica), Larissa Stéphanie Alves Machado (Representante Discente), Diego Henrique Ferreira (Representante Discente). A reunião teve como pauta os seguintes itens: **i) apreciação do Plano de Ação do Coordenador do Curso; ii) solicitação de aluno para consideração de exame final da disciplina Computação Aplicada, entregue fora do prazo definido pelo professor no último semestre; iii) Deliberação sobre a possibilidade de oferta de disciplinas do nono e décimo períodos de forma modular no EaD; iv) Deliberação sobre a possibilidade de oferta de disciplinas em caráter de dependência na modalidade EaD, respeitando o limite de 20% da carga horária do curso nesta modalidade.** Sobre o primeiro item da pauta, professor Luiz contextualizou apresentando a necessidade de desenvolvimento de um plano de ação formal para o coordenador do curso. Lembrou que o desenvolvimento e posterior publicação do documento configura-se como uma das ações necessárias para o sucesso reconhecimento do curso. Informou que o plano foi desenvolvido seguindo um modelo previamente disponibilizado pela Procuradoria Educacional do IFMG, sendo acrescidos os tópicos 4.5 e 4.6. Apresentou o documento (anexo a esta ata) na reunião e questionou aos membros do Colegiado do Curso se havia alguma consideração a ser feita no plano de ação. Diego solicitou a palavra e questionou se no documento não deveria constar como ação do coordenador a atualização do repositório do TAI no site do campus. Luiz então informou que Maurício, enquanto Diretor de Ensino estava desenvolvendo um trabalho neste sentido. Maurício então informou que iniciou o desenvolvimento do repositório do TAI, mas que esta ação realmente não foi ainda atribuída de forma oficial a nenhum setor do campus. Informou também que é necessário que os relatórios estejam desenvolvidos de forma correta para que possam ser disponibilizados no site. Lembrou realmente ser necessária uma atenção maior com a atualização do site do campus. Márcio afirmou entender que o plano de ação apresentado já conta com atribuições demasiadas à coordenação e que se acumulariam ainda com as horas de aula de responsabilidade do coordenador. Afirmou que esta atribuição poderia ser absorvida por outros setores ou servidores. Luiz então lembrou que recentemente foi publicado edital para contratação de estagiário para o setor de comunicação do campus, que teria também a responsabilidade de verificação de necessidades de atualização do site do campus, contudo não houve candidatos interessados pela vaga. Em seguida, Luiz então solicitou aos membros do Colegiado do Curso um posicionamento sobre a aprovação ou reprovação do Plano de Ação do Coordenador do Curso apresentado na reunião. O Colegiado, por unanimidade, aprovou o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do IFMG Campus Avançado Arcos. Luiz então informou que após a assinatura da ata da reunião, o documento será publicado na página da graduação no site do campus. **Sobre o segundo item da pauta**, Luiz solicitou ao professor Reginaldo, enquanto professor da disciplina Computação Aplicada no semestre 2021/1, que apresentasse o fato ocorrido que resultou na solicitação do aluno Marcus Henrique Cardozo Gomes (RA 0064226) para consideração de seu exame final da disciplina entregue após o prazo definido no calendário acadêmico. Reginaldo explicou que o aluno enviou o exame final após o encerramento do semestre letivo. Informou que durante a

configuração da atividade na sala virtual configurou corretamente a data limite para entrega da atividade, contudo se equivocou na configuração da data para bloqueio dos envios. Assim o aluno conseguiu anexar a atividade no ambiente virtual de aprendizagem. Após a correção das atividades, Reginaldo afirmou que o aluno entrou em contato questionando o motivo de sua avaliação não ter sido corrigida. Reginaldo informou ao aluno que não poderia lançar a nota da avaliação porque a entrega ocorreu após o término do semestre letivo. Dessa forma, não teria autonomia para lançar a nota. Luiz então lembrou que os alunos devem ter completa atenção às datas definidas no Calendário Acadêmico. Informou que faz reuniões em todos os semestres do curso com os alunos apresentando o calendário. Cláudio então questionou Reginaldo se o aluno havia apresentado alguma justificativa para a entrega fora do prazo. Reginaldo informou que o aluno relatou ter confiado em seus colegas que passaram uma data equivocada para o limite da entrega da atividade no portal. Cláudio então afirmou entender que o fato de o exame final não ter sido considerado pelo professor não significa que o professor não o quisesse considerar, mas simplesmente não poderia pelo fato do encerramento do Calendário Acadêmico. Reginaldo informou que tem sido bastante tolerante com os prazos dos envios das atividades, entendendo a situação de exceção provocada pela pandemia. Em seguida, Luiz solicitou aos membros do Colegiado que votassem pela aceitação ou não do exame final entregue pelo aluno fora da data limite. Cláudio votou por aceitar, lembrando que o atraso foi de apenas um dia, considerando que o aluno realizou a atividade. Diego votou pela não aceitação. Joice votou pela não aceitação da atividade. Larissa acompanhou os votos de Diego e Joice, lembrando que é responsabilidade do aluno conhecer o Calendário Acadêmico. Marcelo votou pela não aceitação da atividade, tendo em vista os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico. Márcio votou favoravelmente à aceitação da atividade, lembrando do alto índice de retenção no curso. Lembrou que a demanda pelo curso não tem sido elevada nos últimos anos e considerou também a excepcionalidade provocada pela pandemia. Maurício acompanhou os votos de Cláudio e Márcio em função da situação excepcional de pandemia e considerando que tem valorizado aqueles alunos que não abandonam a disciplina e seguem até o fim. O Professor Reginaldo preferiu não emitir seu voto. O Colegiado do Curso resolveu então pela não aceitação do exame final enviado pelo aluno após encerramento do primeiro semestre letivo de 2021. **Sobre o terceiro item da pauta**, Luiz informou que o assunto foi debatido no NDE e que a possibilidade de modularização das disciplinas dos nono e décimo períodos, que segundo o PPC são oferecidas na modalidade EaD, surgiu após conversas entre Luiz e Maurício, verificando a metodologia adotada no Ensino Remoto Emergencial e também a maneira como as disciplinas são oferecidas na Pós-Graduação em Docência do campus. A proposta apresentada pelo terceiro item da pauta foi então apresentada como uma flexibilização da possibilidade de oferta das disciplinas em formato contínuo ou modular, ao longo do semestre. Reginaldo questionou quais seriam as vantagens para a modularização e se já havia sido realizado algum estudo sobre a carga horária semanal de cada aluno caso as disciplinas fossem oferecidas em módulos. Como vantagem, Maurício informou ter pensado em aspectos práticos de gestão do curso no que diz respeito à flexibilização, considerando que o campus Arcos possui um corpo docente não muito extenso e que enxerga que quanto menos as atividades forem “engessadas”, existiria pelo menos maior possibilidade de organização de todas as atividades dos docentes. Sobre potenciais desvantagens, Maurício informou da necessidade de, no momento da distribuição de aulas, realizar um estudo mais detalhado para a identificação de períodos/módulos em que haveria uma maior carga horária. Sobre a flexibilização ainda, lembrou que cada disciplina apresenta suas particularidades, logo algumas disciplinas estariam mais propensas a ser modularizadas que outras. Maurício informou que a carga horária semanal para os alunos ainda não havia sido verificada. Informou ser uma ideia preliminar e que análises mais aprofundadas podem ser realizadas. Cláudio considerou então que esta possibilidade de modularização poderia ser algo positivo para os professores. Como a proposta trata-se de uma possibilidade de modularização, e não uma obrigação, afirmou achar importante a proposta. Lembrou que o cadastro das disciplinas no Conecta poderia ser um problema, pois há um estudo para montagem dos horários de aulas para cadastro no sistema e que disciplinas modularizadas poderiam provocar choques de horários com outras disciplinas do curso e que poderia provocar problemas aos alunos no momento da realização da sugestão de matrículas. Contudo apresentou uma possibilidade de solução para esta situação que seria cadastrar todas estas disciplinas no período noturno, uma vez que são oferecidas na modalidade EaD. Larissa afirmou que sua opinião pessoal é que a modularização seria positiva. Diego informou ter se adaptado bem ao formato modular apresentado no Ensino Remoto Emergencial. Márcio emitiu opinião afirmando que na visão como docente da disciplina TAI IX não acha interessante a modularização, mas afirmou também ter tido uma grata surpresa com a experiência na disciplina Sistemas de Qualidade, oferecida de maneira modular no primeiro semestre letivo de 2021. Luiz então questionou aos membros do Colegiado se eram favoráveis à flexibilização da oferta das disciplinas dos nono e décimo períodos, sendo possíveis ofertas modulares ou contínuas. Todos os membros do

Colegiado do Curso foram favoráveis à possibilidade de modularização, respeitando as particularidades de cada disciplina e o planejamento do professor. **Sobre o quarto item da pauta**, que diz respeito à possibilidade de oferta de disciplinas em caráter de dependência na modalidade EaD, Luiz fez questão de esclarecer que o que se iria discutir era apenas a possibilidade de oferta futura. A operacionalização, caso aprovada a sugestão, seria discutida posteriormente e para oferta das disciplinas, continuaria sendo necessária a aprovação do Colegiado. Luiz informou que o artigo nono da Instrução Normativa 05 de 2019 emitida pela Reitoria, que estabelece diretrizes para a oferta de atividades não presenciais e disciplinas com metodologia a distância nos cursos técnicos e de graduação do IFMG, estabelece-se um limite de 20% da carga horária total do curso como possíveis de serem oferecidas na modalidade EaD. Lembrou que, no PPC, como as disciplinas dos nono e décimo períodos já são oferecidas nesta modalidade, restariam então 150 horas possíveis de serem oferecidas em EaD para os alunos. Cláudio então salientou que o que lhe chamou mais a atenção neste caso é a necessidade de um controle de quantas horas na modalidade EaD cada aluno teria cursado. Sugeriu que, caso a proposta fosse aprovada, em um momento posterior fossem definidas quais as disciplinas que poderiam ser oferecidas nesta modalidade. Maurício então disse que a definição prévia das disciplinas poderia promover um engessamento da oferta. Lembrou que a oferta das disciplinas em caráter de dependência é uma reclamação constante dos alunos. Reginaldo sugeriu então ao Colegiado pensar a proposta com cuidado e ir além do método da proposta; mas considerar que na atualidade existe um PPC que define com clareza que apenas as disciplinas do nono e décimo períodos são oferecidas na modalidade EaD, de modo que abrir a possibilidade para oferta nesta modalidade de outras disciplinas causaria uma fragilidade no curso. Sugeriu que o Colegiado deveria debater posteriormente o tema e que a definição deveria constar em uma nova versão do PPC. Luiz concordou com o ponto de vista do professor Reginaldo. Após o debate evidenciar a necessidade de estudos mais aprofundados sobre o tema, Luiz resolveu tirar o item da pauta de votações, comprometendo-se a discutir a questão no momento de uma nova revisão do PPC. Em seguida, Reginaldo solicitou a palavra para apresentar uma preocupação com relação à situação da classificação Qualis de periódicos científicos. Afirmou ter participado de uma reunião na UFMG, como pós-doutorando, onde foi informado que possivelmente a classificação Qualis seria abandonada pela Capes. Caso de fato isso aconteça, o Regulamento do TCC deveria ser revisado, uma vez que estabelece-se um Qualis mínimo aceito para que a publicação de artigo científico seja aceita como TCC no curso. Sugeriu que a métrica para aceitação do artigo científico como TCC fosse alterada, passando a considerar alguns indicadores diferentes do Qualis. Sugeriu que a questão fosse abordada pelo NDE. Luiz então informou que ficaria atento às mudanças que, caso ocorram, devem estar refletidas no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, eu, Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, lavrei a presente ata que, após lida, deverá ser assinada por todos.

Arcos, 30 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Coordenador(a) do curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica**, em 30/09/2021, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Teodoro Assunção, Professor**, em 30/09/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Henrique Ferreira, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Stella de Melo Rocha, Professora**, em 30/09/2021, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Lourenco Jorge, Professor**, em 30/09/2021, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Alves Pereira, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 30/09/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Stéphanie Alves Machado, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Goncalves Leao Junior, Professor**, em 30/09/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Santos, Professor**, em 04/10/2021, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0967858** e o código CRC **FC3FD561**.

---

23808.000703/2021-81

0967858v1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO ARCOS**  
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília – Arcos-MG – CEP: 35588-000

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA**  
**MECÂNICA DO IFMG *CAMPUS AVANÇADO ARCOS***

**ARCOS - MG**

**2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO ARCOS**  
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília – Arcos-MG – CEP: 35588-000

Ao Coordenador de curso, eleito conforme Resolução N° 7 de 12 de setembro de 2019 do Conselho Acadêmico do *campus*, competem as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica:

<b>Nome:</b>	Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana
<b>Portaria de nomeação e mandato:</b>	Portaria nº 15 de 08 de março de 2021.
<b>Regime de trabalho:</b>	40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
<b>Titulação:</b>	Engenheiro Mecânico/ Mestre em Engenharia de Materiais
<b>Contatos:</b>	luiz.viana@ifmg.edu.br/ eng.mecanica.arcos@ifmg.edu.br





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO ARCOS**  
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília – Arcos-MG – CEP: 35588-000

## **1. Introdução**

O presente documento descreve as ações de gestão e acompanhamento do curso de Engenharia Mecânica do IFMG *Campus* Avançado Arcos realizadas pelo Coordenador de curso do mesmo.

## **2. Atribuições do coordenador de curso**

Conforme definido na Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018 – Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, compete ao Coordenador de Curso:

- I. realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do mesmo;
- II. promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
- III. acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
- IV. apoiar as atividades de estágio;
- V. zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
- VI. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- VII. representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do *campus* e de outros órgãos competentes;
- VIII. executar as deliberações do Colegiado;
- IX. comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
- X. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
- XI. encaminhar à Diretoria de Ensino do *campus* cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
- XII. promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
- XIII. decidir sobre matéria de urgência *ad referendum* do Colegiado de Curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO ARCOS**  
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília – Arcos-MG – CEP: 35588-000

XIV. disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do *campus*;

XV. representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;

XVI. outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do *campus*.

### **3. Regime de trabalho do coordenador de curso**

O coordenador do curso possui regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o que permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores, a representatividade no Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso, bem como, o cumprimento do plano de ação de monitoramento e melhoria do curso.

### **4. Plano de ação do coordenador de curso**

#### **4.1 Gestão acadêmica**

A coordenação mantém contato constante com os docentes do curso e com os diversos setores da instituição, captando demandas e informações que auxiliem na gestão e aprimoramento do mesmo. Realiza acompanhamento dos discentes, auxilia nos processos de matrícula, estágio e trabalho de conclusão de curso e encaminha continuamente alunos com necessidades específicas para atendimento psicológico e/ou pedagógico.

Como membro integrante do Núcleo Docente Estruturante, preside reuniões periódicas para o acompanhamento, atualização e consolidação do PPC, realizando estudos e atualização periódica do referido documento, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho. Assim, os resultados de avaliações institucionais e externas, como por exemplo, o ENADE, deverão ser utilizadas como base para tomada de decisões visando o constante aprimoramento do curso e das atividades de ensino e aprendizagem





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO ARCOS**  
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília – Arcos-MG – CEP: 35588-000

desenvolvidas no mesmo. Avaliações do repositório bibliográfico disponível, infraestrutura de laboratórios e demandas gerais do curso também são pautadas e discutidas nas reuniões.

Como presidente do Colegiado de Curso, trabalha em prol da resolução das diversas demandas provenientes de discentes e docentes que surgem no decorrer do curso, além de aprovar as atualizações propostas pelo NDE.

O coordenador visa ainda a integração do núcleo de docentes específicos do curso, promovendo um maior envolvimento dos mesmos com os alunos através da realização de eventos, participação em grupos de estudo e incentivo à realização de atividades extraclasse de pesquisa e extensão.

#### **4.1.1 Ações da Coordenação junto aos docentes**

- Apresentar aos docentes o Projeto Pedagógico do Curso, enfatizando a sua importância como instrumento norteador das ações desenvolvidas;
- Coordenar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, mantendo diálogo constante com todos os docentes;
- Planejar e realizar reuniões com os docentes do curso para discutir o desempenho acadêmico dos discentes e indicar estratégias que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- Encaminhar aos docentes os processos de aproveitamento de créditos de disciplinas dos discentes do curso;
- Compartilhar informações e eventos das áreas de ciência, tecnologia e engenharia mecânica.

#### **4.1.2 Ações da Coordenação junto aos discentes**

- Apresentar o Projeto Pedagógico do Curso aos discentes.
- Disponibilizar espaços e horários para o diálogo entre a coordenação e discentes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO ARCOS**  
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília – Arcos-MG – CEP: 35588-000

- Planejar e realizar reuniões com os discentes do curso, para discussão do desempenho acadêmico e identificação de pontos fortes e fracos no desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Receber os discentes ingressantes no início do semestre letivo, conforme programação da Unidade Acadêmica e durante a sua permanência no curso, prestando as orientações necessárias para o seu desenvolvimento no curso;
- Receber e acompanhar os discentes com necessidades educacionais especiais, juntamente ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE, assegurando o atendimento necessário.
- Orientar os discentes quanto aos aspectos da vida acadêmica;
- Manter a página institucional do curso atualizada;
- Comunicar-se com os discentes utilizando os e-mails e página no Facebook, quadros de aviso disponíveis no *campus*, atualizando-os sobre as oportunidades de estágio, eventos e tópicos relevantes nas áreas de ciência, tecnologia e engenharia de alimentos;
- Criar estratégias que facilitem o atendimento às solicitações e demandas dos estudantes, especialmente aquelas que incidam diretamente no processo de ensino-aprendizagem;
- Registrar as solicitações e demandas dos discentes e fazer os devidos encaminhamentos em tempo hábil.
- Orientar os discentes com relação aos procedimentos de estágio, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares.

**4.1.3 Ações da Coordenação junto à Diretoria de Ensino e ao Registro Acadêmico**

- Atualização do Projeto Pedagógico de Curso, matriz curricular e equivalência de disciplinas;
- Auxiliar na elaboração da demanda de disciplinas e composição do horário acadêmico visando um melhor desempenho e processo de ensino-aprendizagem;
- Auxiliar no processo de matrícula dos discentes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO ARCOS**  
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília – Arcos-MG – CEP: 35588-000

- Conduzir o processo de aproveitamento de disciplinas;
- Orientar os docentes e discentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico;
- Conduzir o processo de inscrição, avaliação e aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE;
- Orientar os discentes com relação aos procedimentos para colação de grau.

#### **4.2 Atividades de ensino, pesquisa e extensão**

A coordenação estará envolvida na organização de eventos e busca por oportunidades diversas que auxiliem na formação profissional complementar dos discentes do curso. Além disso, o coordenador se compromete a divulgar e compartilhar com os alunos oportunidades de estágio, novidades e tópicos importantes relacionados às áreas de ciência, tecnologia e engenharia mecânica, bem como eventos científicos e de extensão através do envio de e-mails e divulgação em página da internet destinada ao curso.

#### **4.3 Infraestrutura**

A Coordenação estará em constante contato com os técnicos dos laboratórios e dos setores industriais para captação das demandas referentes à infraestrutura, fazendo os devidos encaminhamentos para manutenção e melhoria contínua da infraestrutura do curso.

#### **4.4 Indicadores de desempenho**

A coordenação realizará avaliações contínuas do desempenho da gestão acadêmica do curso, buscando a melhoria contínua do mesmo.



